

*Município de Quilombo*

LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 06 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza o Executivo a Assinar Convênio com a -  
Secretaria de Transportes e Obras do Governo do  
Estado de Santa Catarina.

ATTILIO RIEDI, Prefeito Municipal em Exercício,  
do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina;  
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Quilombo que  
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-  
quinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fir-  
mar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Se-  
cretaria dos Transportes e Obras, no valor de Cr\$-80.000,00 (oitenta -  
mil cruzeiros), para conclusão dos serviços de melhoramentos e revesti-  
mentos de 17 km. de rodovias municipais e construção de uma ponte.

§ Único - Fica aprovado o cronograma físico-financeiro em -  
anexo, que determina quais as obras serão beneficiadas com as respecti-  
vas etapas de execução dos serviços, o qual faz parte integrante da  
presente lei.

Art. 2º - O convênio a ser firmado será executado integralmen-  
te dentro do corrente exercício financeiro.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 1974.

*Attilio Riedi*  
ATTILIO RIEDI

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

*Alvirio Silvestrin*  
Alvirio Silvestrin  
Secretário de Administração

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
\*\*\*\*\*

Etapa	Plano e Trechos	Extensão	Prazo	Parcela Cr\$
	<u>PLANO "A"</u>			
	Conclusão dos serviços de melhoramentos e revestimentos - de 17 km. de rodovias municipais:			
1ª	R.M.95 - Vila Formosa a Sete de Setembro .....	6.000 m.	30 dias	24.000,00
2ª	R.M.86 - Sete de Setembro e - Irati .....	7.000 m.	60 dias	28.000,00
3ª	R.M.86 - Irati a Barrinhas - (Divisa com Cel.Freitas).....	4.000 m.	75 dias	<u>16.000,00</u>
	Total do Plano "A" .....			68.000,00
	<u>PLANO "B"</u>			
Única	Construção de uma ponte mixta de concreto e madeira de lei, sobre o rio Santiago, na R.M. 20 de Linha Madoglio a Santiago .....	10 m.	30 dias	12.000,00
	Total Geral .....			<u>80.000,00</u>

NOTA: O prazo contido no presente cronograma, será a partir da data da assinatura do convênio.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 1974.

*Attilio Riedi*  
ATTILIO RIEDI

Prefeito Municipal em Exercício

*Alvirio Silvestrin*  
Alvirio Silvestrin  
Secretário de Administração